



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

REQUERIMENTO N°. 104/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

DEFERIDO
14/11/2017
J.F.

A **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO; COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições regimentais, vêm através deste, requerer de V. Exa que o Projeto de Lei nº 61/2017 de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi que “*Altera dispositivo da Lei n. 2.252/2016 (Concede Isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU), sobre imóvel integrante do patrimônio de portadores de Neoplasia Maligna – Câncer – ou seus dependentes, e dá outras providências), e dá outras providências*”, protocolizado nesta Casa Legislativo no dia 09 de novembro de 2017, ocorra de forma conjunta entre estas Comissões Permanentes.

Nestes termos,

Pede-se deferimento.

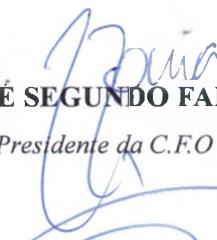
Sala das Comissões, 14 de novembro de 2017.


JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA

Presidente da C.L.J.R e Secretário/Relator da C.F.O


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

Vice-Presidente da C.L.J.R


JOSÉ SEGUNDO FARIA

Presidente da C.F.O


ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES

Vice-Presidente da C.F.O e Presidente da C.S.P.P.M.U.C


JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR

Secretário/Relator da C.L.J.R e C.S.P.P.M.U.C


MAGNO MANOEL MARQUES

Vice-Presidente da C.S.P.P.M.U.C


Marisa de Fátima Cardoso
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

(37) 3371-1551

Exmo. Sr.

Antônio Fernando Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

14/11/2017
as 04:15hs